

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE
DOIS MIL E VINTE E UM**

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões do Edifício Sede do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Inês Filipe Pereira da Fonseca, Ana Luísa de Almeida Martins Varela, António Luís Marques e Manuel João Casaca Ribeiro, com a seguinte ordem do dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (28/04/2021);
2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);
3. CORRESPONDÊNCIA:
 - a) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES: PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA FLORESTAL DE COMBATE A INCÊNDIOS;
 - b) CPCJ AVIS: LEMBRANÇA PARA OFERTA DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA;
 - c) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: PEDIDO DO POLIDESPORTIVO DO PARQUE DE CAMPISMO;
 - d) CLUBE DE FUTEBOL “OS AVISENSES”: COVID-19/APOIO NA REALIZAÇÃO DE TESTES;
 - e) RANCHO FOLCLÓRICO DE AVIS: COVID-19/APOIO NA REALIZAÇÃO DE TESTES;
 - f) ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DE PORTALEGRE: CALENDÁRIO DE COLHEITAS DE SANGUE PARA O ANO DE 2022;
 - g) STAL PORTALEGRE: PLENÁRIO DE TRABALHADORES/PEDIDO DE ESPAÇO;
 - h) STAL NACIONAL: AVISO PRÉVIO DE GREVE;
 - i) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE MATERIAL PARA ABRIGO METEOROLÓGICO;
 - j) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: CFD/PEDIDO DE APOIO;
 - k) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: ENMAC/DESPORTO ESCOLAR SOBRE RODAS - CONVITE PARA O ENCONTRO DO ALENTEJO;
 - l) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOUSEL: PEDIDO DE ESTÁGIO FORMATIVO;
 - m) UNIVERSIDADE DE ÉVORA: ACORDO DE ESTÁGIO CURRICULAR;
 - n) ADERAVIS/AVISEGUE-TE CLDS 4-G: PEDIDO DE TRANSPORTE;
 - o) QUINTA DO FONTANÁRIO, LDA.: EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA/ARTIGOS MATRICIAIS 73-K (PARTE RÚSTICA) E 1534 (PARTE URBANA);

p) INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP: INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES NO CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE AVIS;

4. AJUSTES DIRETOS;
5. DESPESAS;
6. PAGAMENTOS;
7. AGOSTINHO GODINHO E LEONOR PIRES/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO;
8. CANDIDATURAS PARA PROJETO CEI/INFORMAÇÃO;
9. PROPOSTA DE CAMPANHA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS;
10. ALTERAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DO PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO 2021;
11. EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERVEDAL/EXTINÇÃO DE CAUÇÃO;
12. TAGIS - CENTRO DE CONSERVAÇÃO DAS BORBOLETAS DE PORTUGAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO;
13. COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2021;
14. PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE LOTES EM AVIS - CORREÇÕES AOS CADERNOS DE ENCARGOS;
15. PROCEDIMENTOS JUDICIAIS: PROCESSO 107/16.2BECTB - AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A..

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – GINÁSIO MUNICIPAL/ATIVIDADE FÍSICA

A Senhora Vereadora Ana Luísa Varela solicitou esclarecimentos quanto ao facto de o Senhor Presidente ter dito na sessão da Assembleia Municipal, realizada no dia 30 de abril, que o ginásio municipal iria reabrir no dia 3 de maio, no seu horário normal, e com aulas de grupo. Passados 15 dias, isso não aconteceu.

O Senhor Presidente referiu que a informação dada na sessão da Assembleia Municipal teve por base reunião realizada com a Chefe da Divisão de Desenvolvimento Sociocultural e Turismo e com os trabalhadores responsáveis pelo funcionamento do ginásio municipal, aguardando-se, ainda, as diretrizes da DGS. Informou que, com a publicação das novas orientações da DGS, prevê-se, a partir de segunda-feira, que o ginásio recomece a funcionar em horário normal, havendo condições para realizar as aulas de grupo.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia sete de maio de dois mil e vinte e um que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias.....	2.453.123,38€
- Fundos de maneiio.....	6.302,00€
- Em cofre	428,16€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses a solicitar um apoio financeiro de 170.000,00€ (cento e setenta mil euros) para aquisição de um novo veículo (VFCI - Viatura Florestal de Combate a Incêndios), pois, há cerca de um ano, o carro existente, já com muitos anos, sofreu um acidente e ficou muito danificado. Da avaliação efetuada, não se justificava a sua reparação.

O Senhor Vice-Presidente referiu que está a chegar a nova época de incêndios florestais e, com a falta deste meio, poderia estar comprometido o socorro à população da área do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

b) Dois ofícios da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis a informar que, tal como em anos anteriores, pretendem dar uma lembrança às crianças e jovens até ao 9.º ano, aos diretores de turma e aos membros da comissão alargada da CPCJ para comemorar o Dia Mundial da Criança. Este ano escolheram um lápis que se planta. Cada lápis custa 1,75€ com iva incluído. São precisos 390 lápis, cujo valor total é de 719,55€ (setecentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à aquisição dos bens solicitados, devendo ser cumpridos os necessários procedimentos contabilísticos legais por forma a conceder o apoio à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Avis.

c) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar a cedência do polidesportivo do Parque de Campismo, às segundas e quintas feiras, para realizar treinos.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder o espaço solicitado, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridas todas as normas da Direção-Geral da Saúde.

d) Um ofício do Clube de Futebol “Os Avisenses” a solicitar que os atletas, equipa técnica e diretores mais próximos da equipa sejam incluídos no programa municipal de testagem à Covid-19 para poderem retomar a atividade desportiva em segurança.

O Senhor Vereador Manuel Ribeiro informou que já foram feitos os testes solicitados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

e) Um ofício do Rancho Folclórico de Avis a solicitar 35 testes rápidos à Covid-19 para todos os elementos, no dia 06 de junho de 2021, em virtude de, nesse dia, realizarem uma atuação virtual com transmissão em direto, com a finalidade de assinalar o XXXVII Festival Nacional de Folclore.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação, devendo ser cumpridas todas as normas da Direção-Geral da Saúde.

f) Um ofício da Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Portalegre a solicitar que o Município informe se concorda com as datas de 15 de janeiro e de 09 de julho de 2022 para realizar colheitas de sangue, em Avis.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, informar a Associação que não existe inconveniente nas datas propostas para a realização das colheitas de sangue, no ano de 2022, em Avis.

g) Um ofício do STAL/Direção Regional de Portalegre a solicitar o auditório municipal para a realização de reunião com os trabalhadores do Município, no dia 27 de abril de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a cedência do auditório, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

h) Um ofício do STAL/Direção Nacional a comunicar que decreta uma greve nacional, a efetuar das 0h00 às 24h00 do dia 20 de maio de 2021, abrangendo todos os trabalhadores da Administração Local e Regional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Uma carta da professora de Cidadania e Desenvolvimento Florinda Franco e dos alunos do 7.º A do Agrupamento de Escolas de Avis a comunicarem que estão a desenvolver o projeto “Radiografia Ambiental de Avis”. Pretendem saber se o Município está disponível para ajudar na compra de algum material necessário (o qual vem discriminado em documento anexo) para a construção de um abrigo meteorológico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado devendo a articulação ser feita entre o responsável do Agrupamento de Escolas de Avis e o Diretor de Departamento Municipal.

j) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a comunicar que, no âmbito do projeto do CFD de atividades náuticas, a disciplina de Educação Física incluiu no seu currículo a modalidade de remo. Neste sentido, vêm solicitar apoio na deslocação (transporte), dos alunos até ao Clube Náutico e no regresso à escola, nas seguintes datas: 10, 18, 25 e 28 de maio e 18 de junho. Solicitam também, o barco de apoio às atividades náuticas e um técnico para a sua condução, bem como a utilização dos balneários do Parque de Campismo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os apoios solicitados.

k) Uma comunicação do Agrupamento de Escolas de Avis a enviar informação sobre a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa Ciclável (ENMAC) 2020-2030 (será realizada uma apresentação do projeto “Desporto Escolar sobre rodas”, a qual irá decorrer no dia 12 de maio).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

l) Uma comunicação de Elisabete Pereira do Agrupamento de Escolas de Sousel a solicitar, na sequência dos anos letivos anteriores, a colaboração do Município para a aluna Inês Guilherme, do Curso Profissional Técnico de Desporto, realizar o estágio formativo no Ginásio Municipal, a ter início a 17 de maio e término a 31 de julho de 2021.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 05 de maio de 2021, a deferir o estágio solicitado.

m) Um ofício da Universidade de Évora/Gabinete de Apoio à Inovação, Transferência, Empreendedorismo e Cooperação a remeter o acordo de estágio curricular da aluna Beatriz Mendes Raposo do Curso de Licenciatura em Turismo. O estágio decorrerá de 12 de abril a 12 de julho de 2021, tendo como responsável pela coordenação do mesmo a Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do acordo.

n) Uma comunicação de ADERAVIS/AviSegue-te CLDS-4G a solicitar, no seguimento de conversa telefónica, a disponibilidade de transporte de alguns móveis, no âmbito da Atividade 13 - Eixo 2, para a beneficiária Paula Alexandra Penteado Dias, de Aldeia Velha, uma vez que se encontra numa situação de emergência social por lhe ter ardido a casa e o recheio.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado à ADERAVIS, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

o) Um ofício da Quinta do Fontanário - Turismo Rural, Lda. a dar conhecimento, na qualidade de legítima proprietária e possuidora do prédio descrito na Conservatória do Registo

Predial de Avis sob o n.º 1765 e a que se referem os artigos matriciais 73-K (parte rústica) e 1534 (parte urbana) da freguesia e município de Avis, de que vão alienar o mesmo a Patrícia de Alencar, pelo preço total de 634.400,00€ (seiscentos e trinta e quatro mil e quatrocentos euros).

Vêm notificar o Município para exercer, querendo, o direito de preferência na aquisição do prédio supra identificado.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre o prédio em causa.

p) Um ofício do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP/Delegação Regional do Alentejo a informar que procederam às nomeações das representantes no Conselho Local de Ação Social de Avis, de:

- Maria da Conceição Ferreira e Silva, Diretora do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre (efetiva);

- Ana Isabel Barbas Sampaio, Coordenadora do Núcleo Nv2 do Centro de Emprego e Formação Profissional de Portalegre (suplente).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

4 – AJUSTES DIRETOS

Não foram presentes os ajustes diretos realizados no período correspondente.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

5 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de 987.723,41€ (novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e vinte e três euros e quarenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 147.344,81€ (cento e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e quatro euros e oitenta e um cêntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – AGOSTINHO GODINHO E LEONOR PIRES/EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA SOBRE PRÉDIO URBANO

Pelo Senhor Presidente foi presente o anúncio 68264/2021, de 03 de maio, referente ao exercício do direito de preferência sobre o imóvel localizado em Pisão - Alcórrego, com o artigo matricial 185, cujos proprietários são Agostinho Manuel Pires Godinho e Leonor Pires, para efeitos de venda, pelo preço de 90.000€ (noventa mil euros), a Adriana Basto Frazão Urbano Pires Reynolds Valadares e Nuno Guilherme Reynolds Valadares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado do dia 04 de maio de 2021, a informar que o Município de Avis não está interessado no exercício do direito de preferência sobre o imóvel acima identificado.

8 – CANDIDATURAS PARA PROJETO CEI/INFORMAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação da Técnico Superior, Anabela Pires, a comunicar que existe a possibilidade de fazer candidaturas para Contrato Emprego Inserção (desempregados beneficiários do subsídio de desemprego), através do IEFP.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a apresentação de duas candidaturas (uma vaga para cada candidatura) e remeter o assunto à próxima sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização da assunção dos encargos plurianuais.

9 – PROPOSTA DE CAMPANHA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS

Pelo Senhor Presidente foi presente informação/proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a propor a seguinte campanha, a realizar a partir de dia 14 de maio de 2021 até final do ano:

Visitas aos Espaços Museológicos - Centro Interpretativo da Ordem de Avis/Museu do Campo Alentejano (incluir os agentes económicos locais)

1. Na visita de 2 adultos, 1 é gratuita - para colocar nos alojamentos, restauração e animação turística;

2. Visite e ofereça um *voucher* a um amigo - todas as visitas pagas realizadas aos Espaços Museológicos recebem um novo *voucher* para oferecer e, assim, incentivar a uma nova visita (fidelização do visitante).

A presente proposta teve por base comunicação da Agência Regional de Promoção Turística do Alentejo sobre a necessidade de serem agilizadas ações que contribuam para a retoma do setor turístico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

10 – ALTERAÇÃO DA CALENDARIZAÇÃO DO PROGRAMA JOVENS EM MOVIMENTO 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente informação/proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão, a comunicar que, atendendo a que as aulas terminam a 18 de junho para 9.º, 11.º e 12.º anos e a 23 de junho para 7.º, 8.º e 9.º anos, se torna necessário proceder à alteração da calendarização do Programa Jovens em Movimento 2021.

Assim, apresenta proposta de datas em que o Programa poderá decorrer:

2 períodos de 5 semanas (de 28 de junho a 5 de setembro)

1.º período – de 28/06 a 01/08 (apresentação dia 28/06)

2.º período – de 02/08 a 05/09 (apresentação dia 30/07)

Período de candidatura – de 10 de maio a 11 de junho.

Atendendo à atual situação de pandemia, e, tendo em vista a adoção de medidas de distanciamento social como forma de evitar aglomerações, o Senhor Presidente propôs a seguinte alteração à proposta apresentada:

3 períodos de 3 semanas (de 28 de junho a 29 de agosto)

1.º período – de 28/06 a 18/07

2.º período – de 19/07 a 08/08

3.º período – de 09/08 a 29/08

Período de candidatura – de 13 de maio a 11 de junho.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11 – EMPREITADA DE PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM ERVEDAL/EXTINÇÃO DE CAUÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente informação do Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos a comunicar que, efetuada a vistoria para receção definitiva da empreitada em título, adjudicada a Decoter - Sociedade de Construção e Decoração, Lda., se consideram reunidas as condições para a liberação da totalidade da caução.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, que seja liberada a totalidade da caução referente à empreitada em título, nos termos do disposto no artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

12 – TAGIS - CENTRO DE CONSERVAÇÃO DAS BORBOLETAS DE PORTUGAL/ATRIBUIÇÃO DE APOIO

A Senhora Vereadora Inês Fonseca propôs que fosse atribuído um subsídio, no valor de 3000,00€ (três mil euros), à associação Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal, para fazer face ao seguinte, no âmbito da criação da Estação da Biodiversidade (EBIO) em Figueira e Barros:

1. Seleção do percurso com aproximadamente 1km;
2. Marcação de 8 pontos de interesse ao longo do percurso onde serão colocados os painéis de informação;
3. Inventariação da biodiversidade dos pontos de interesse;
4. Preparação de conteúdos;
5. Design gráfico dos conteúdos dos painéis de informação;
6. Produção gráfica dos conteúdos;
7. Entrega no Município de 9 painéis de madeira tratada para colocação no percurso da estação da biodiversidade;
8. Montagem dos PVCs;
9. Visita guiada na inauguração ao público;
10. Apoio na divulgação ao público.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor proposto, condicionado à efetiva realização da atividade, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, do RJAL (Regime Jurídico das Autarquias Locais), publicado em anexo à Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

13 – COMEMORAÇÕES DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2021

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação/proposta da Chefe de Divisão Municipal, Ana Balão:

“No próximo dia 1 de junho tem lugar o Dia Mundial da Criança. Desde há longa data que o Município de Avis vem desenvolver um conjunto de atividades lúdicas e pedagógicas dirigidas a este público-alvo.

Desde 2020, devido à Pandemia, que esta data não vem sendo comemorada devido à necessidade de se garantir a segurança das crianças e da comunidade.

Tendo presente:

- O contexto do passado recente de confinamento;
- As repercussões sociais e económicas da pandemia nas famílias e nas empresas locais (sendo a maioria Micro e PME)
- A necessidade de encontrar formas alternativas de se poder assinalar esta data;

- As atribuições e competências municipais, nomeadamente, as alíneas u), ff) e hh), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Propõe-se:

- Atribuir um vale de compras, no valor de 10,00€ (dez euros) a cada criança que frequente os estabelecimentos de ensino do concelho (pré-escolar até 9.º ano de escolaridade) e também as crianças que frequentam a creche da Santa casa da Misericórdia de Avis.

Estamos perante um universo de 384 crianças.”

No entanto, o Senhor Presidente propôs que o montante do vale de compras fosse igual ao atribuído no Natal de 2020 (quinze euros).

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, sendo o montante do vale de compras, o proposto pelo Senhor Presidente.

14 – PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DE LOTES EM AVIS - CORREÇÕES AOS CADERNOS DE ENCARGOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a seguinte informação/proposta elaborada pela Técnico Superior, Cristina Carneiro:

“Considerando que:

1. A Câmara Municipal, nas suas reuniões ordinárias de 8 de julho de 2020 e 28 de outubro de 2020, deliberou proceder à alienação de Lotes na Rua Prof.º Dr.º Luís Sá, Rua António Alberto Ferreira Franco e Rua José Luís Correia da Silva, em Avis e Rua do Comércio em Alcórrego, Concelho de Avis, e alienação de Lotes na Rua Prof.º Dr.º Luís Sá, Rua José Luís Correia da Silva, em Avis e Rua do Comércio em Alcórrego, Concelho de Avis, respetivamente;

2. O caderno de encargos de ambos os procedimentos, previa como primeiro ato da relação jurídica contratual estabelecida entre o Município e o adjudicatário a realização do contrato promessa de compra e venda (CPCV), todo o procedimento teve como base a realização do CPCV;

3. Foi solicitado por um dos adjudicatários a não realização do CPCV pretendendo efetuar de imediato a escritura pública de compra e venda;

4. Surgiram dúvidas sobre a inclusão ou não das condicionantes impostas pelo caderno de encargos em sede de escritura pública;

5. Existem incongruências entre o ponto 3.3. e a alínea f) do ponto 6. do caderno de encargos, que estão a gerar dificuldades na realização da respetiva escritura;

6. Dispõe o n.º 7 do caderno de encargos, que qualquer dúvida resultante da interpretação deste mesmo caderno de encargos será resolvida pela Câmara Municipal;

Assim e tendo em conta o referido no ponto 7. do caderno de encargos, proponho que a presente informação seja remetida à Câmara Municipal, para que todos os artigos com referência ao CPCV em sede do programa e caderno de encargos, de ambos os procedimentos, sejam tidos e interpretados como sendo referência também à escritura pública de compra e venda.

No que respeita ao ponto 3.3. do caderno de encargos, o mesmo não deve ser considerado, prevalecendo o estabelecido na alínea f) do ponto 6, tendo em vista a conformidade com processos de alienação anteriores.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

15 – PROCEDIMENTOS JUDICIAIS: PROCESSO 107/16.2BECTB - AQUINO CONSTRUÇÕES, S.A.

Pelo Senhor Vereador Manuel Ribeiro foi presente o processo 107/16.2BECTB, ação administrativa proposta por Aquino Construções, S.A. - em liquidação, pedindo a condenação

do Município de Avis a pagar-lhe o montante de 70.121,82€, acrescida de juros legais desde a citação e até integral pagamento. O Município foi absolvido por prescrição do direito invocado pela autora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3; alíneas a), i) e o); B)9; B)10; B)13 e B)14.

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, _____, Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por deliberação tomada na primeira reunião da Câmara Municipal de Avis, realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e dezassete, a lavrei, subscrevo e assino.